



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.279/PMMA/2013.

**“ALTERA A NOMENCLATURA DA ESCOLA
PÓLO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
QUINTINO BOCAIUVA DE MINISTRO
ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NEURI
CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei Ratifica o Decreto nº. 505/PMMA/02, que Criou a Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Quintino Bocaiuva.

Art. 2º - Fica alterado em consonância com a Lei Federal nº. 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação, o nome da “Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Quintino Bocaiuva” que doravante será denominada “Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Quintino Bocaiuva”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 16 de dezembro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209